

## CONVITE

### 2ª REUNIÃO DA CTC-LEITE

DATA: 04/09/2019

HORÁRIO: 9 às 12 horas

LOCAL: Sala de Reuniões da Secretaria de Política Agrícola (SPA), 5º andar do edifício sede do MAPA

#### PAUTA:

1 - Termo de Confidencialidade – assinatura para membros que não são do MAPA (modelo básico em anexo)

2 - Sugestões sobre estudos para política estratificada, específica para cada faixa de competitividade por porte de produção de leite (focada nos 10 produtos do arquivo anexo);

3 - Observatório do Leite – andamento das atividades e apresentação de painéis;

4 - Itens futuros das amostras:

4.1 - Como estabelecer a “Identificação Unívoca” do produtor de leite?

4.2 - Itens dos produtores de leite, informados de forma padronizadas pelos laticínios e laboratórios (Decreto 9.013, Art.244, 249 e IN77-Art. 43):

- SIF do laticínio (IN77-Art. 24-V e 48)
- Nome do produtor (IN77-Art. 48 e 62)
- CPF do produtor (IN77-Art. 48 e 62)
- Endereço (município) do produtor (IN77-Art. 48 e 62)
- Volume diário (IN77-Art. 48)
- Frequência de coleta (IN77-Art. 48)
- Volume de leite produzido (IN77-Art. 62)
- Capacidade (IN77-Art. 48)
- Tipo (IN77-Art. 48)
- Georreferenciamento do tanque (IN77-Art. 48 e 62)
- Data e hora da coleta (IN77-Art. 24 e 48)
- Temperatura da coleta (IN77-Art. 24)
- Teor de gordura (IN77-Art. 40)
- Teor de proteína total (IN77-Art. 40)
- Teor de lactose anidra (IN77-Art. 40)
- Teor de sólidos não gordurosos (IN77-Art. 40)
- Teor de sólidos totais (IN77-Art. 40)
- Contagem de células somáticas (IN76-Art. 7 e IN77-Art. 40)
- Contagem padrão em placas (IN76-Art. 7 e IN77-Art. 40)
- Resíduos de produtos de uso veterinário (IN77-Art. 40)

4.3 - Itens futuros das amostras dos laticínios, informados de forma padronizadas pelos laticínios e laboratórios:

- SIF do laticínio (IN77-Art. 24-V e 48)
- Temperatura de recebimento do leite (IN76-Art. 3º e IN77-Art. 30)
- Temperatura de conservação e expedição do leite (IN76-Art. 3º)
- Contagem padrão em placas antes do processamento – 'silo' (IN76-Art. 8º e IN77-Art.52)
- Resíduos de produtos de uso veterinário (IN77-Art. 33)

5 - Assuntos gerais